INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA, NA REGIÃO DO PA NOVA AMAZÔNIA, PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM OBJETIVO A GARANTIR-LHES MELHOR DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, a implementação de projetos sociais voltados para crianças e adolescentes na região do PA Nova Amazônia. Tal medida se justifica diante da necessidade urgente de promover políticas públicas que assegurem o pleno desenvolvimento das futuras gerações, especialmente em áreas que carecem de infraestrutura social e oportunidades educativas e culturais.

A infância e a adolescência são fases fundamentais para a formação de habilidades

cognitivas, emocionais e sociais. Ao oferecer atividades extracurriculares, oficinas culturais, esportivas e educativas, o município estará não apenas contribuindo para o desempenho escolar e o desenvolvimento integral desses jovens, mas também atuando na prevenção de situações de vulnerabilidade social, violência e evasão escolar.

Além disso, os projetos sociais promovem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivam a cidadania e criam um ambiente mais saudável e seguro para todos os moradores da região. Investir em crianças e adolescentes é investir no futuro da cidade, tornando-a mais justa, inclusiva e sustentável.

Por essas razões, solicita-se a atenção e o empenho do Poder Executivo para que sejam adotadas medidas concretas nesse sentido.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, 16 de junho de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR